
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA Nº 0187 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a substituição do Conselheiro indicado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente do município consorciado de TREMEMBÉ, participante do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º **SUBSTITUIR**, a pedido do município consorciado de TREMEMBÉ a Conselheira LEISE HARUMI BAIA ASHIUCHI, portadora do CPF/MF: 209.939.248-08, **pelo** Conselheiro NESLON GARCIA DE SÁ JUNIOR, portador do CPF/MF: 081.163.668-23, indicado como representante da SOCIEDADE CIVIL do município consorciado de TREMEMBÉ, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social, previstos no art. 18 e art. 19 do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 03 de março de 2026.


CLÁUDIO SCALLI

Secretário Executivo

Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba